

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA N.º 04 – 2021

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, através de videoconferência, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves (Nós, Cidadãos!).-----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião.-----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a ausência do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi referido que, por motivos profissionais, o Sr. Vereador não podia estar presente, sendo considerada justificada a sua ausência. De acordo com a legislação aplicável, em sua substituição, foi convocada a Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, uma vez que também tinha sido referida a ausência do Sr. António Rui Dias Alves, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, através de videoconferência, destacou da sua atividade mais relevante desde a anterior reunião:-----

- Que decorreu uma reunião na ULSCB relacionada sobretudo com o plano de vacinação contra a COVID-19, no Concelho de Oleiros, nomeadamente para contornar as dificuldades que possam surgir nos contactos a estabelecer com a população, especialmente a mais idosa, para a

vacinação. Referiu que a Câmara Municipal estava disponível para estabelecer esses contactos, em interação com as Juntas de Freguesia, assim como disponibilizar transportes para o efeito, para que o plano de vacinação possa correr como previsto. -----

- Que existia um projeto turístico previsto para uma localidade do Concelho. Informou que os possíveis investidores já entregaram documentação relacionada com o mesmo no Gabinete Técnico Local-GTL e que também existiram contactos com o Gabinete de Apoio ao Investidor - GAI. -----

- Que decorreu uma reunião com dois jovens empresários, da área informática, que demonstraram disponibilidade em sediar a sua empresa em Oleiros. Foi referido que a Câmara Municipal também evidenciou estar disponível para apoiar, nomeadamente na cedência de instalações. Foi destacada a empresa *OutSystems*, em Proença a Nova, que iniciou com poucos postos de trabalho mas rapidamente se expandiu. -----

- Que decorreu uma reunião com alguns autarcas da zona interior, com elementos da Universidade de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra, durante a qual foi abordada uma candidatura relacionada com a limpeza das matas em redor das aldeias com um robot desenvolvido pelas entidades acima referidas. A Câmara Municipal demonstrou disponibilidade em participar através da aquisição de um ou dois robots. -----

- Que esteve presente numa reunião do Conselho Fiscal da Médiotejo21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para informar: -----

- Que teve duas reuniões, desde a última reunião de Executivo, da Comissão Restrita da Proteção Civil, com as Autoridades de Saúde, Proteção Civil e Forças de Segurança, para tratar assuntos relacionados com a pandemia. -----

- Que esteve presente numa reunião com o Sr. Coordenador da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul e com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros. O intuito da reunião passou pela apresentação ao Sr. Provedor, da candidatura que a Pinhal Maior viu aprovada, no âmbito do Programa POISE, nomeadamente o Projeto Metamorfoses. A candidatura disponibiliza recursos técnicos, financeiros e logísticos a quem se pretenda dedicar à agricultura biológica. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para acrescentar que a reunião veio no sentido da utilização dos Viveiros do Vale do Gato, propriedade da Santa Casa e até mesmo de outros espaços. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que estava aberto o Aviso ao Programa de Reabilitações de Instalações Desportivas 2021 - PRID. Referiu serem candidaturas a ser submetidas por Associações Desportivas, Culturais ou outras. A Casa do Benfica em Oleiros, em parceria com a Câmara Municipal, estavam a preparar a submissão de uma candidatura para requalificação dos balneários e parte do telhado do Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros.-----

- Que teve uma reunião, na Casa da Cultura de Oleiros, com a Coordenadora Regional Adjunta e com o Delegado Subregional para os Censos 2021, no dia 24 de fevereiro. Os Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia também estiveram presentes na referida reunião cuja intenção era abordar o processo dos Censos 2021.-----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para acrescentar outra informação relativa à candidatura já submetida e aprovada, no âmbito da Cidadania e Igualdade de Género. Nesse sentido havia necessidade de constituir uma equipa, com previsão na mesma de dois lugares para elementos da Assembleia Municipal, embora facultativos. Lembrou que, naquele dia, de tarde, iriam ter Assembleia Municipal e que gostaria de sugerir dois elementos para posterior deliberação, numa Assembleia seguinte. Mencionou ainda que o Presidente da Câmara também deveria indicar um outro elemento, externo à autarquia, para Conselheiro Local. Destacou ser pertinente serem elementos relacionados com as áreas social e de saúde. Nesse sentido, iria sugerir os elementos da Assembleia Municipal, Regina Fernandes e Ana Gonçalves, e para Conselheira Local, Ercília Ventura.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou ao Sr. Vice-presidente que posteriormente, conduzisse a introdução da documentação da Ordem do Dia, por estar fisicamente presente no Edifício dos Paços do Concelho e ter consigo toda a documentação em suporte físico, agilizando assim o decorrer da reunião. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número três, da reunião ordinária realizada dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a introdução de uma alteração sugerida pelo Sr. Vereador José Alípio, ao ponto 2.2.12, numa intervenção sua. Não participou na votação a Sr. Vereadora Fernanda Gonçalves por não

ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - VIVA MAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido a vinte e dois de fevereiro, pela empresa Viva Mais, através do qual se apresentava o plano e custos sobre para a formação "Conduzir e Operar com o Trator em Segurança-COTS". -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para explicar o decorrido. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para informar que a Associação Pinhal Maior também iria fazer aquele tipo de formações e explicou em que circunstâncias iriam ser dadas. Acrescentou que se devia aguardar, até porque relativamente a custos havia uma grande diferença. Mencionou que a Câmara Municipal estava disposta a apoiar os seus munícipes relativamente àquele conteúdo, independentemente da entidade formadora, contudo devia aguardar-se para analisar as formações a serem administradas pela Pinhal Maior. No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** referiu estar de acordo com a intenção do Sr. Presidente, até porque a Associação Pinhal Maior era uma entidade parceira. A mesma consideração foi tida pelo Sr. Vice-presidente. A **Sr. Vereadora Fernanda Gonçalves** mencionou ser necessário ter atenção aos conteúdos a serem transmitidos nas formações, que muitas vezes não acompanhavam as realidades e necessidades sentidas pelos formandos. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar que anualmente haviam muitos acidentes por condução daquelas máquinas, que quanto mais conhecimento e informação se obtivesse sobre o assunto, tanto melhor. -----

2.2.1.2 - EDP COMERCIAL S.A. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela EDP Comercial, datado de oito de fevereiro, cujo assunto remetia para "Alteração Preços Contrato Fornecimento Energia n.º 189855270". -----

2.2.1.3 – HEN ELETRICIDADE -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal, para conhecimento, o e-mail enviado pela HEN Eletricidade, a dezassete de fevereiro, cujo assunto remetia para "Nota Informativa n.º 1/2021 - Apoio Extraordinário ao Consumo de Energia Elétrica e à aplicação da taxa intermédia

h

✱

de IVA de 13% no consumo de eletricidade".-----

2.2.1.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal, para conhecimento, o e-mail da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, remetido a vinte e três de fevereiro, através do qual se colocava um pedido de material, nomeadamente manilhas, para colocação em aqueduto na localidade de Bonjardim. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.1.5 - INFORMAÇÃO - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Informação n.º03/21 - PROCIV_GTF-03/21, datada de três de fevereiro, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, cujo assunto era "*Atualização do processo de apoio a despesas de tubagens a pessoas particulares por parte do Município*". -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número trinta e cinco, datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões e três mil trezentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e cinco mil cento e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e dezoito e trezentos e dois, com a importância total de quinhentos e cinquenta mil duzentos e sete euros e trinta e oito cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números onze e doze, na importância total de quarenta euros e cinquenta cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 14/2021 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO ESTREITO (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número catorze barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que:* -----

----- a) nos termos do artigo 7.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, "A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos Municípios, resultando da aprovação: a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; b) Da operação de reabilitação a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana."-----

----- b) Estabelece ainda o n.º 2 do referido artigo 7.º que "A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo".-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana; -----

----- 2 - Remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Estreito e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana para apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer e simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número catorze barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2021 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ÁLVARO (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quinze barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que: -----

----- a) nos termos do artigo 7.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, "A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos Municípios, resultando da aprovação: a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; b) Da operação de reabilitação a desenvolver nas áreas

delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana." -----

----- b) Estabelece ainda o n.º 2 do referido artigo 7.º que "A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo".-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana; -----

----- 2 - Remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Álvaro e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana para apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer e simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).» -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quinze barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----*

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 16/2021 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ORVALHO (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número dezasseis barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que: -----

----- a) nos termos do artigo 7.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, "A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos Municípios, resultando da aprovação: a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; b) Da operação de reabilitação a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana." -----

----- b) Estabelece ainda o n.º 2 do referido artigo 7.º que "A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo".-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana; -----

----- 2 - Remeter o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana para apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer e simultaneamente submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezasseis barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL PARA 2021 À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA/CIMBB-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício com a referência 008/2021, datado de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, proveniente da CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cujo assunto remetia para a taxa de comparticipação dos Municípios, para a CIMBB, no ano de dois mil e vinte e um. Face ao exposto no ofício em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com comparticipação financeira anual, na importância de quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis euros, a serem pagos em duas prestações até dia trinta de junho de dois mil e vinte e um. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO - BUPI-BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO-----

----- Foi presente novamente ao Executivo da Câmara Municipal o ofício referência 16850/2020, datado de doze de novembro de dois mil e vinte, enviado pela Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução - OSAE, através do qual era remetida uma proposta de protocolo, para que se dinamize a identificação e o registo dos prédios do concelho de Oleiros. --

----- Foi lembrado que o presente conteúdo tinha sido presente em reunião de Executivo, de onze de dezembro transato, e que tinha sido adiada a deliberação a fim de serem obtidos alguns esclarecimentos. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente** explicou a situação em apreço. Acrescentou ter consigo um parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC, solicitado por um Município, sobre aquele assunto. Leu excertos do mesmo e

destacou, de forma sintética, o parecer negativo à celebração do protocolo em causa. Acrescentou e relativamente ao Balcão BUPi que tinha chegado, embora com algum atraso, o equipamento informático para a instalação do referido balcão. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** considerou não haver benefícios no estabelecimento do referido protocolo, muito pelo contrário. Destacou as vantagens que candidatura submetida ao Centro 2020 oferecia relativamente ao funcionamento do balcão BUPi. Retomou a palavra o **Sr. Vice-presidente** para referir que efetivamente com a candidatura submetida ao Centro 2020 havia previsão de uma comparticipação de quatro euros por prédio, enquanto a OSAE propunha cinco euros mais IVA, sendo que aquele valor nunca seria comparticipado através da referida candidatura, caso se estabeleça protocolo com a OSAE. Finalizou a sua intervenção mencionando que perante o parecer da CCDRC e as considerações tidas anteriormente, julgava não fazer sentido o estabelecimento do Protocolo de Colaboração com a OSAE. Os restantes elementos do Executivo tiveram a mesma consideração.-----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, pela **não celebração** de protocolo de colaboração com a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução - OSAE. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO: -----

2.3.1.1 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - "REPARAÇÃO DE ESTRADA EM VALE DE MÓS" -----

----- Foi presente a Informação número cem barra vinte e um, datada de onze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Reparação de Estrada em Vale de Mós*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Asfalser, S.A.. -----

2.3.2 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: -----

2.3.2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 106_21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_22.21-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e seis underscore vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 22.21-I,

emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descritos, solicitada pelo requerente mencionado na Informação anteriormente citada:-----

- **Rústico** – Salgueira, inscrito na matriz sob o **artigo 18 249**; -----
- **Rústico** – Colónia, inscrito na matriz sob o **artigo 18 679**; -----
- **Rústico** - Colónia, inscrito na matriz sob o **artigo 18 680**; -----
- **Rústico** - Colónia, inscrito na matriz sob o **artigo 18 683**. -----

----- Mais se deliberou, por unanimidade, que da presente deliberação não resulta nem pode resultar, qualquer autorização ao futuro e eventual parcelamento do prédio, nem confere aos proprietários qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção os referidos prédios. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 83.21 - PROCESSO N.º I-82/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 83.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-82/18_GAS/DASC, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 84.21 - PROCESSO N.º I-69/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 84.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-69/18_GAS/DASC, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e

famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 85.21 - PROCESSO N.º I-66/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 85.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-66/18_GAS/DASC, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 86.21 - PROCESSO N.º I-96/20_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância a n.º 86.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-96/20_GAS/DASC, datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quinhentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos.-----

2.4.1.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 87.21 - PROCESSO N.º I-100/20_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 87.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-100/20_GAS/DASC, datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a

atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.-----

2.4.1.6 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 88.21 - PROCESSO N.º I-84/19_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 88.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-84/19_GAS/DASC, datada de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de três mil e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

2.4.1.7 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 89.21 - PROCESSO N.º I-81/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 89.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-81/18_GAS/DASC, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros.-----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO: -----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 82.21 - PROCESSO N.º H-29/21_GAS/DASC-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Informação n.º 82.21_GAS/DASC, de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-29/21_GAS/DASC, datada de dez de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida Informação, do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. Com base na Informação Técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social, o

Executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir uma comparticipação no âmbito do programa e regulamento acima mencionados, no valor de cinco mil euros, tendo sido entregue para devidos efeitos, pela requerente, cópia do documento de escritura de compra e venda de habitação própria permanente. -----

2.4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.3.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO LIVRO TERRITÓRIOS VINHATEIROS, OLIVÍCOLAS E CORTICEIROS DE PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal um e-mail remetido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho/ampv, a oito de fevereiro do corrente ano, colocando um Convite à Câmara Municipal de Oleiros para participação na nova edição do Livro Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal. Mais se informava que a participação dos municípios aderentes tinha um custo de mil cento e cinquenta euros acrescidos de IVA a seis por cento, com direito a setenta e cinco livros e na edição quatro páginas de texto e uma capa.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** explicou o convite/proposta apresentada. -----

----- Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, o Executivo deliberou, por **unanimidade, indeferir** o convite/proposta apresentado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho/ampv. -----

2.4.3.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE CONVITE PARA SER PARCEIRO NA CRIAÇÃO DE RAP - RESPOSTA DE APOIO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E JOVENS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA - A AMATO LUSITANO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pela A Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento, a dezasseis de fevereiro do corrente ano, colocando um Convite à Câmara Municipal de Oleiros para ser Parceira na criação de RAP - Resposta de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica. Explicava-se no mesmo que no âmbito do Aviso n.º POISE-37-2021-1, aquela Associação tinha intenção de submeter uma candidatura, necessitando para o efeito de entidades parceiras.-----

----- Foi questionado pela **Sra. Vereadora Fernanda Gonçalves** se a parceria que se propunha

trazia encargos ao Município. O Sr. **Vice-presidente** esclareceu o Executivo que não existiam encargos com a referida parceria.-----

----- Face ao exposto, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, estabelecer parceria, nomeadamente aceitar ser uma entidade parceira na criação de RAP - Resposta de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, da A Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 31/2021 – LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES --

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e um barra dois mil e vinte e um, datado de dez de fevereiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Lavagem e desinfeção de Contentores*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 34/2021 – ELABORAÇÃO DE MAPAS DO RÚIDO DO CONCELHO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e quatro barra dois mil e vinte e um, datado de dezassete de fevereiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Elaboração de Mapas do Ruído do Concelho*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 32/2021 - APOIO JURÍDICO INTERNO-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e dois barra dois mil e vinte e um, datado de doze de fevereiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto se reportava a "*Apoio Jurídico Interno*". -----

2.5.3 - DESPACHO N.º 33/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS TEMPORÁRIAS (COVID-19) -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número trinta e três barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de fevereiro, cujo assunto se reportava a "*Medidas Extraordinárias Temporárias (Covid-19)*".-----

2.5.4 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.4.1 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.5.4.1.1 - "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS"-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-14/2020, datado de vinte e quatro de novembro do ano transato, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo - Modernização do Espaço de Restauração - Cobertura e Estruturas*", a Oleiferro - Serralharia e Construção, Lda., no valor de oitenta mil cento e setenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.4.1.2 - "ELABORAÇÃO ESTUDOS DE SISTEMAS DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS" -----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-01/2021, datado de onze de fevereiro do corrente ano, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Elaboração Estudos de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*", a ENHIDRICA-Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., no valor de quatro mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.5 - INFORMAÇÃO Nº 23/2021 - DAF: "DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS: RESIDÊNCIA ESCOLAR DA CAVA"-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número vinte e três barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Desreconhecimento de Ativos: Residência Escolar da Cava*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.6 - INFORMAÇÃO Nº 30.21 - GTL: "RELATÓRIO DE VISTORIA A HABITAÇÃO - COVA DA AZENHA (INCÊNDIO FLORESTAL SETEMBRO 2020)" -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número trinta ponto vinte e um, do Gabinete Técnico Local, da DOSU, datada de quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, através da qual se dava conhecimento de um "*Relatório de Vistoria a habitação - Cova da Azenha (Incêndio Florestal setembro 2020)*". -----

----- De acordo com a Informação Técnica apresentada e registo fotográfico em anexo, o **Sr. Presidente da Câmara** referiu ter dado indicação para que o Gabinete Técnico Local procedesse à identificação e quantificação das necessidades verificadas para reparar os danos

causados na referida habitação (primeira habitação), pelo incêndio florestal que assolou o Concelho de Oleiros em setembro, do ano transato. Aquele seria um trabalho a desenvolver conjuntamente com o Gabinete de Ação Social a fim de se apurar a atribuição de um eventual apoio social naquele âmbito. Todo o Executivo presente concordou com o anteriormente exposto pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

2.5.7 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.7.1 – PROJETO DE LICENCIAMENTO: -----

2.5.7.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 88.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_305.20-L – “SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA GARDUNHA”-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitenta e oito ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_305.20-L, datada de três de janeiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "Sobreequipamento do Parque Eólico da Gardunha". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2 , agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.02.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).) -----

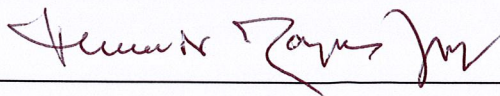
----- Não se registaram intervenções/inscrições. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e dezanove minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

Câmara Municipal

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

